

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 236 DE 17 DE
OUTUBRO DE 2016.**

Credencia curso promovido pela Escola de Magistratura Federal -1ª Região.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e o contido
nos Processos SEI n. 022471/2016 e SISFAM n. 2016238,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o Curso Gestão Estratégica e Processo Judicial Eletrônico, com carga horária total de
20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola de Magistratura Federal -1ª Região. -
ESMAF, nos termos do Processo n. 2016238 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH